



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

Aprovado pelas Resoluções 1000/2013 e 1152/2014 CONSEPE

EDITAL PPPG Nº 35 /2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO torna público que estarão abertas, no período **de 10/agosto a 11/setembro de 2015**, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Ensino da Educação Básica, no horário de 8h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min, na sala provisória da Secretaria do PPGEEB: Sala do Projeto Escola Laboratório (Pedagogia), no Prédio do Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco C, térreo, telefone 3272-8445, à Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária “Dom Delgado” (Campus do Bacanga), obedecendo aos seguintes requisitos:

I – CLIENTELA

Graduados em Pedagogia, outras licenciaturas, bacharéis e tecnólogos que atuam no nível de Ensino da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), sendo que os dois últimos (bacharéis e tecnólogos) deverão comprovar, por meio de documento, que atuam no referido nível.

II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Fotocópia do Diploma de Graduação autenticada de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecida pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano. No caso de cursos realizados no exterior, deve se encontrar revalidado por instituição de Ensino Brasileira pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar da Graduação autenticado;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia de título de eleitor e comprovante de quitação (da última eleição) com a Justiça



Eleitoral;

- Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I), indicando a área de conhecimento de interesse do candidato (conforme ANEXO IV), a área de estudo e o nome do orientador (conforme quadro no item V – DAS VAGAS E DO RESULTADO FINAL). Modelo disponível também na sala provisória da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser recolhida em prol da UFMA, disponível na sala provisória da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica - ANEXO II;
- Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado Profissional em Gestão de Ensino da Educação Básica, as quais serão realizadas no turno matutino - ANEXO III;
- Os bacharéis e tecnólogos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópia do último contracheque (quando funcionário da rede pública); cópia da carteira profissional (quando funcionário da rede privada) e declaração, por quem de direito, (quando vinculado a ONGS e/ou Escolas Comunitárias).
- Procuração pública específica, no caso de a inscrição ser efetuada por outrem;
- Requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição, na forma do Decreto Federal 6.593 de 02 de outubro de 2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda) - ANEXO IV.

III – DA INSCRIÇÃO

A inscrição de que trata o presente Edital poderá ser feita pelo próprio candidato, por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via SEDEX, neste caso, a documentação deverá ser postada no período estabelecido para a realização da inscrição. Não haverá inscrição condicional e o valor pago não será devolvido, nem utilizado por terceiros, salvo em casos em que a UFMA der causa.



IV – DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

V – DA SELEÇÃO

- O Processo Seletivo dos candidatos será coordenado por uma Comissão de Seleção do PPGEEB/UFMA.
- O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

1ª Etapa (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

Prova escrita

- A prova escrita será realizada sem consulta a qualquer material e constará de uma dissertação sobre um dos temas sorteados no início da realização da prova, conforme as referências indicadas - ANEXO V.
- A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios: coerência e coesão, clareza na exposição de ideias e argumentos, e domínio do conteúdo, valendo de 0 a 10 pontos.
- A prova escrita deverá ter no mínimo três (03) e no máximo oito (08) laudas, sob pena de desclassificação.
- A prova deverá ser escrita somente com caneta azul ou preta.
- Não será permitido uso de celular ou outro meio eletrônico durante a prova escrita, assim como o(a) candidato(a) não poderá portar nenhum texto complementar, dicionário, livros, apostilas, etc. Todo o material utilizado como rascunho deverá ser entregue ao fiscal da sala.
- Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete).
- Os textos das referências indicadas estão disponíveis no setor de xerox do Centro Acadêmico (CA) de Pedagogia, no Prédio do Centro de Ciências Sociais.



2ª Etapa (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

Projeto de Pesquisa

- A segunda etapa constará da análise do projeto de pesquisa, que deve ser elaborado em uma das áreas de conhecimento previstas neste Edital, a seguir:

1 LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS
2 ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
3 ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- As disciplinas/componentes curriculares que integram as áreas de conhecimentos estão disponíveis no ANEXO VI.
- O projeto deverá versar obrigatoriamente de uma proposta metodológica de pesquisa sobre ensino na Educação Básica.
- Para efeito de exigências técnicas ou formais, o projeto de pesquisa deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas (incluindo as referências), sob pena de desclassificação.
- Para efeito de exigências técnicas ou formais, os elementos constitutivos dos projetos de pesquisa deverão seguir os exigidos pelo PPGEEB, sob pena de desclassificação - ANEXO VII.
- Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita poderão entregar os projetos de pesquisa;
- Os projetos de pesquisa deverão ser entregues **em duas vias impressas não identificadas e uma via identificada em CD no formato PDF** na sala provisória da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica.
- Os projetos de pesquisa serão avaliados por dois docentes, a saber: o primeiro avaliará o conteúdo específico da temática, e o segundo avaliará as exigências técnicas e formais previstas no presente edital. A nota final do projeto de pesquisa será a média aritmética das duas notas, valendo de 0 a 10 pontos;
- Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete);
- Os projetos de pesquisa serão classificados até a quantidade máxima de cinco (05) vezes o número de vagas oferecidas por cada professor do Programa no presente Edital.

3ª Etapa (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)

Defesa oral do Projeto de Pesquisa

- A terceira etapa constará da defesa oral do projeto de pesquisa, em até 20 minutos, seguida de arguição do(a) candidato(a) pela Banca Avaliadora.
- A defesa oral será gravada em áudio por uma Banca Avaliadora composta por três docentes.
- A nota final da defesa oral do projeto de pesquisa será a média aritmética das três notas de cada docente avaliador(a), valendo de 0 a 10 pontos, conforme o Anexo VIII.
- Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima 7,0 (sete).



4ª Etapa (CLASSIFICATÓRIA)

Prova de Títulos

- A quarta etapa constará da contagem de títulos por meio **exclusivo** do Currículo *Lattes*, devidamente comprovado.
- Só serão avaliadas as produções dos últimos cinco (05) anos, ou seja, a partir de 2010 até o presente ano.
- Quadro de pontuação para contagem de títulos - ANEXO IX.

VI – DAS VAGAS E DO RESULTADO FINAL

- O resultado final da seleção do PPGEEB será divulgado de acordo com as vagas oferecidas por cada docente do Programa, obedecendo-se a ordem decrescente de classificação geral, conforme o quadro abaixo:

DOCENTE	ÁREA DE ESTUDO	VAGAS
Antonio de Assis Cruz Nunes	<ul style="list-style-type: none">• Educação para Relações Étnicas e Raciais (Ensino Fundamental e Ensino Médio)• Avaliação de Aprendizagem (Ensino Fundamental e Ensino Médio)• Metodologias de Pesquisa para a Educação Básica	02
Clara Virginia VieiraCarvalho Oliveira Marques	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de Ciências (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)• Ensino de Química (Ensino Médio)	01
João Batista Bottentuit Junior	<ul style="list-style-type: none">• Tecnologias Educacionais (Ensino Fundamental e Ensino Médio)• Mídia e Educação (Ensino Fundamental e Ensino Médio)• Informática Educacional (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	01
João Fortunato Soares de Quadros Junior	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de Arte(Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio)	02
Joelma Reis Correia	<ul style="list-style-type: none">• Leitura• Leitura e Escrita• Alfabetização	02
Jose de Ribamar Mendes Bezerra	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de Língua Portuguesa (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio)	02
Maria da Gloria Rocha Ferreira	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de Geografia (Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio)	01
Maria Jose Albuquerque Santos	<ul style="list-style-type: none">• Currículo (Ensino Fundamental e Ensino Médio)• Metodologias do Ensino de Ciências (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)• Avaliação de Aprendizagem (Ensino Fundamental)• Planejamento de Ensino	01
Marize Barros Rocha Aranha	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de Língua Portuguesa (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio)• Ensino de Língua Inglesa(Anos Iniciais e Finais do	01



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

	Ensino Fundamental e Ensino Médio <ul style="list-style-type: none">• Leitura e Produção Textual (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio)• Literatura Infantil	
Raimundo Luna Neres	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de Matemática (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	01
Rita de Cassia Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Ensino de Filosofia (Ensino Fundamental e Ensino Médio)	02
Samuel Luis Velazquez Castellanos	<ul style="list-style-type: none">• Leitura• Metodologia do Ensino de História (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)• Metodologias de Pesquisa para a Educação Básica	02
Vanja Maria Dominices Coutinho	<ul style="list-style-type: none">• Alfabetização• Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa (Anos Iniciais do Ensino Fundamental)• Metodologias de Pesquisa para a Educação Básica	01
TOTAL		19

- A média aritmética para a aprovação/classificação do(as) candidato(as) se dará pela seguinte Fórmula:

Prova Escrita + Projeto + Defesa oral do Projeto de Pesquisa + Prova de Título

3

- Em caso de empate, serão utilizados para desempate os critérios na seguinte ordem: o(a) candidato(a) idoso(a) em obediência à Lei 10.741/2003 ou Estatuto do Idoso, Art. 27; a nota mais alta na prova escrita; em caso de novo empate, a nota mais alta atribuída ao projeto de pesquisa, em caso ainda de novo empate, a nota mais alta atribuída à defesa oral do projeto de pesquisa. Persistindo, ainda, o empate o critério adotado será o candidato ou candidata com maior idade.
- Os alunos(as) aprovados(as) serão distribuídos(as) na ordem de classificação entre os docentes para os quais solicitaram a vaga.
- Em caso de não preenchimento de vaga de um docente do Programa, conforme o Quadro de vagas, a vaga será remanejada para outro docente a ser definida pelo Colegiado do Programa.
- Nos casos de desistência, antes do início do Curso, de aluno(a) selecionado(a) dentro das vagas oferecidas, será chamado outro(a) candidato(a) obedecendo a classificação de excedentes dentro do quadro de vagas de cada docente.



VII CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrição	10/08 a 11/09/2015	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Período de solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	10 a 12/08/2015	14h30min às 18h00min
Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição	17/08/2015	11h00min
Recebimento de recursos referentes ao resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida	18 e 19/08/2015	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Julgamento dos recursos da taxa de isenção	20 e 21/08/2015	-
Divulgação dos resultados dos recursos referentes à isenção de pagamento de taxa de inscrição	24/08/2015	11h00min
Divulgação do Resultado das Inscrições Deferidas	16/09/2015	17h00min
Recebimento dos recursos em relação ao resultado das inscrições indeferidas	17 a 21/09/2015	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Julgamento dos Recursos das inscrições indeferidas	22 a 24/09/2015	-



Resultado final e homologação das inscrições deferidas	25/09/2015	11h00min
1ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)		
ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Prova Escrita	03/11/2015	8h30min às 12h00min
Correção da Prova Escrita	04 a 13/11/2015	–
Divulgação do Resultado da Prova Escrita	16/11/2015	17h00min
Recebimento de Recursos sobre a prova escrita	17 a 20/11/2015	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Julgamento de Recursos sobre a prova escrita	23 a 30/11/2015	-
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a prova escrita	01/12/2015	17h00min
2ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)		
Recebimento dos Projetos de Pesquisas	2 a 7/12/2015	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Análise dos Projetos de Pesquisa	9 a 18/12/2015	–
Divulgação do Resultado da Análise dos Projetos de Pesquisa	21/12/2015	17h00min
Recebimento dos Recursos sobre análise dos Projetos de Pesquisa	22 e 23/12/2015	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Julgamento dos Recursos sobre análise dos Projetos de Pesquisa	4 a 6/01/2016	-
Divulgação do Resultado dos Recursos sobre análise dos Projetos de Pesquisa	7/01/2016	17h00min
3ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA)		
Defesa oral dos Projetos de Pesquisa	11 a 15/01/2016	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Divulgação do Resultado da Defesa Oral dos Projetos de Pesquisa	18/01/2016	17h00min
Recebimento dos Recursos sobre resultado da defesa oral dos Projetos de Pesquisa	19 a 21/01/2016	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min



Julgamentos dos Recursos sobre resultado da defesa oraldos Projetos de Pesquisa	22 a 25/01/2016	-
Divulgação do Resultado dos Recursos referentes à Defesa Oral dos Projetos de Pesquisa	26/01/2016	17h00min
4ª ETAPA (CLASSIFICATÓRIA)		
Recebimentos dos Currículos <i>Lattes</i>	27 a 28/01/2016	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	29/01 a 01/02/2016	-
Divulgação do Resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	02/02/2016	17h00min
Recebimento dos Recursos sobre resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	03 a 04/02/2016	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Julgamentos dos Recursos sobre resultado da Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	11 a 12/02/2016	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção do PPGEEB	15/02/2016	17h00min
Recebimento de recursos em relação ao resultado final da seleção do PPGEEB	16/02 a 17/02/2016	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Julgamento dos recursos referentes ao resultado final da seleção do PPGEEB	18 e 19/02/2016	-
Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado final da seleção do PPGEEB	22/02/2016	17h00min
Matrícula dos alunos do PPGEEB	23 a 26/02/2016	8h30min às 12h00min 14h30min às 18h00min
Início das Aulas	07/03/2016	8h00min às 12h00min

VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação das normas e instruções contidas neste Edital para o processo de seleção e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.
- Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) com documentação incompleta, nos termos deste Edital.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

- Nos dias da realização da prova escrita e da defesa oral do projeto de pesquisa, todos os(as) candidatos(as) deverão **apresentar um documento de identificação com foto** (carteira de motorista ou RG).
- Os(as) candidatos(as) deverão apresentar-se pelo menos 30 minutos antes na sala em que será realizada cada uma das etapas do processo seletivo.
- É vetada a entrada de candidatos(as) após o início da prova escrita.
- O(a) penúltimo(a) candidato(a) deverá aguardar a finalização do(a) último(a) para entregarem concomitantemente as suas respectivas provas.
- Em todo o transcurso do processo seletivo, fica sob o encargo dos(as)candidatos(as) buscarem informações na sala provisória da Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica sobre locais e horários das provas, bem como, dos demais itens do Processo Seletivo, e na página do PPGEEB: www.ppgeeb.ufma.br.
- A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito, dirigida à Coordenação do Curso e entregue na sala provisória da Secretaria do Programa. Fica ao encargo de cada candidato(a) buscar o resultado da interposição na sala provisória da Secretaria da Coordenação do Programa.
- Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) terão o prazo de até 30 (trinta) dias, após o Resultado Final do Processo Seletivo, para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda a documentação será inutilizada pela Secretaria.
- Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e/ou pelo Colegiado do Programa.
- O Programa de Pós-Graduação Gestão de Ensino da Educação Básica está provisoriamente situado na Sala do Projeto Escola Laboratório (Pedagogia), no Prédio do Centro de Ciências Sociais (CCSo), Bloco C, térreo, telefone 3272-8445, à Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária “Dom Delgado” (Campus do Bacanga), telefone 3272-8445, email: ppgeeb@ufma.br, página: www.ppgeeb.ufma.br.

IX – DAS MATRÍCULAS

- A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 23 a 26 de fevereiro de 2016, no horário das 8h30min às 12h00min e das 14h30min às 18h00min, na Secretaria do Programa, no Prédio do Centro de Ciências Sociais, Bloco D, Sala 105, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

São Luís, 07 de agosto de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Carvalho Silva', is written over a horizontal line.

Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

Nº de Inscrição

EDITAL PPPG Nº 35/2015

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO: _____

ÁREA DE ESTUDO: _____

NOME DO ORIENTADOR: _____

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino na Educação Básica da Universidade Federal do Maranhão – UFMA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGEEB/UFMA.

São Luís, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

EDITAL PPPG Nº 35/2015

ANEXO II

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2327
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89920000000-4 00000001010-3 95523122883-4 20118014817-7



 <p style="text-align: center;">MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	2327
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89920000000-4 00000001010-3 95523122883-4 20118014817-7





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**

**EDITAL PPPG Nº 35/2015
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE EM PARTICIPAR DE TODAS AS
ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PPGEEB**

declara estar ciente que, caso aprovado(a) no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica no Turno Matutino, de 2ª a 6ª feira.

São Luís, ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**

EDITAL PPPG Nº 35/2015

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

declara que está inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Informo meu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico: _____ . Também declara que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tem ciência que caso contrário, incorrerá nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

São Luís, _____ / _____ / _____

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

EDITAL PPPG Nº 35/2015

ANEXO V

TEMAS E BIBLIOGRAFIAS INDICADAS

1. A gestão de classe e os saberes docentes na constituição da prática pedagógica na Educação Básica.
2. As teorias pós-críticas de Currículo e a docência na Educação Básica.
3. Pesquisa e gestão de classe: implicações metodológicas na prática docente.
4. Currículo, Saberes Profissionais e Pesquisa como elementos estruturantes da gestão de classe.

REFERÊNCIAS

GAUTHIER, Clermontet al. **Por uma Teoria da Pedagogia:** pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí (RS): Unijuí, 1998. p.17-37; p.43-81; p.240-279.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade:** uma introdução às teorias do currículo. E. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p.85-155.

LOPES, Alice Casemiro. MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo.** São Paulo: Cortês, 2011. p.19-42.

TARDIF, Maurice. **Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários:** elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas consequências em relação à formação para o magistério. Disponível em: <anped.org.br/rbe/rbedigital/.../RBDE13_05_MAUURICE_TARDIF.pdf>. Acesso em 07 jul 2015. p.5-24.

GARRIDO, Selma. **Formação de professores:** saberes da docência e identidade do professor. Disponível em <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/50/46>> Acesso em 07 jul 2015. p. 5-14.

ROZA, Jacira Pinto da. **Desafios da docência:** algumas reflexões sobre a possibilidade de uma gestão pedagógica da pesquisa. In: KRONBAUER, Selenir Corrêa Gonçalves; SIMIONATO, Margareth Fadanelli (Orgs.). **Formação de Professores:** Abordagens contemporâneas. São Paulo: Paulinas, 2008. p. 23-34.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**

EDITAL PPPG Nº 35/2015

ANEXO VI

DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1 ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

- Língua Portuguesa
- Língua Estrangeira Moderna
- Educação Física
- Arte

2 ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

- História
- Geografia
- Filosofia
- Sociologia
- Pedagogia

3 ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

- Matemática
- Química
- Física
- Biologia
- Ciências Físicas (Ensino Fundamental)
- Ciências Químicas (Ensino Fundamental)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**

EDITAL PPPG Nº 35/2015

ANEXO VII

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DO PPGEEB

O Projeto deverá conter entre 10 (dez) a 15 (quinze) laudas (incluindo as referências), digitado em letra Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, em papel A4.

O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte forma e conteúdo:

Elementos pré-textuais - deverão seguir a seguinte ordem:

Capa – contendo o cabeçalho com as seguintes informações: Universidade Federal do Maranhão; Centro de Ciências Sociais; Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica; Nome do(a) candidato(a) – **APENAS NA VIA DIGITAL**; Nome do Professor(a) que o(a) orientará; Título do Projeto de pesquisa (centralizado); Local e ano abaixo do texto.

Folha de rosto – Com as mesmas informações da capa, porém acrescentar a finalidade do Projeto para o PPGEEB, assim: Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica para o Processo seletivo de Acesso ao Mestrado Profissional em Gestão de Ensino da Educação Básica.

Sumário – Colocar todos os elementos do projeto de pesquisa.

Elementos textuais:

- **Justificativa** - apresentar o objeto da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e/ou sociais da escolha e delimitar o contexto da pesquisa que pretende abordar, relacionando-a a trabalhos da literatura que versam sobre ela.
- **Caracterização e Delimitação do Problema de Pesquisa** – Caracterizar o objeto de pesquisa, assim como delimitá-lo a partir de um tema ou de área de estudo. Encerrar com as problematizações ou questionamentos para serem respondidos na Pesquisa.
- **Objetivos Geral e específicos** - enunciados sintéticos que identifiquem o que se pretende atingir com a pesquisa.
- **Fundamentação Teórica** - apresentar de forma sucinta os principais pressupostos teóricos que embasarão a pesquisa.
- **Metodologia da Pesquisa** - descrever os procedimentos metodológicos para a construção da pesquisa, tipo: método de abordagem; método de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**

procedimento; sujeitos da pesquisa; instrumentos de coleta de dados e a forma de análise dos dados da pesquisa.

- **Referências** – listar todas as fontes citadas direta e/ou indiretamente no projeto de pesquisa.

MODELO DA CAPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

TÍTULO DO PROJETO

São Luís
2015



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)**

MODELO DA FOLHA DE ROSTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

TÍTULO DO PROJETO

Projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Ensino da Educação Básica como etapa obrigatória do processo seletivo de acesso ao Mestrado Profissional Gestão de Ensino da Educação Básica.

São Luís
2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

EDITAL PPPG Nº 35/2015

ANEXO VIII

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS	PONTUAÇÃO
Relevância do objeto de pesquisa para a Educação Básica	0 a 2
Caracterização e delimitação do objeto e/ou problema	0 a 2
Articulação dos objetivos e as problematizações do objeto de pesquisa	0 a 2
Atualização e pertinência da Fundamentação Teórica do objeto de estudo	0 a 1
Domínio e coerência da metodologia para a construção da pesquisa	0 a 2
Viabilidade da execução do Projeto de Pesquisa	0 a 1
TOTAL	10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

EDITAL PPPG Nº 35/2015

ANEXO IX

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

PRODUÇÃO		PONT. MÍNIMA	PONT. MÁXIMA	OBSERVAÇÃO
	Mestrado	500	500	Para os mestrados estrangeiros, deverão ter a convalidação em uma IES brasileira. Considerar apenas um
	Especialização (<i>Latu Sensu</i>)	250	500	Considerar até duas
	Graduação	100	200	Considerar até duas
	Monitoria na graduação	10	40	Considerar até quatro semestres
	Bolsista de Iniciação Científica	10	40	Considerar até quatro semestres
	Bolsista de Extensão	10	40	Considerar até quatro semestres
	Cursos de Aperfeiçoamento (duração mínima de 180 horas)	25	75	Considerar até 3 cursos
	Cursos de Atualização (duração mínima de 120 horas)	20	60	Considerar até 3 cursos
	Cursos de Extensão (para cada 15 horas/aulas)	5	30	Considerar até 6 cursos
	Participação em projetos de pesquisa	50	250	Considerar até 5 semestres e no máximo e apenas um (1) projeto de pesquisa
Experiência Profissional	No Ensino Superior	50	500	Considerar até 10 semestres
	Na Educação Básica	200	1000	Considerar até 5 anos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE ENSINO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA (PPGEEB)

Produção científica, tecnológica e artística/cultural	Livros	100	200	Considerar até 2
	Artigos	50	100	Considerar até 2
	Resumos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares	10	50	Considerar até 5
	Trabalhos completos apresentados em Congressos, Seminários ou similares	20	100	Considerar até 5
	Participação em Congressos, Seminários ou similares	05	25	Considerar até 5
	Participação em eventos artísticos de natureza coletiva (exposição, espetáculo cênico, musical, festival ou similares)	05	25	Considerar até 5

TABELA DE CONVERSÃO DOS PONTOS

PONTUAÇÃO	NOTA
De 1 a 373,5	1
De 374,0 a 747,0	2
De 747,5 a 1.120,0	3
De 1.120,5 a 1.494,0	4
De 1.494,5 a 1.867,5	5
De 1.868,0 a 2.241,0	6
De 2.241,5 a 2.614,5	7
De 2.615,0 a 2.988,0	8
De 2.988,5 a 3.361,5	9
De 3.362,0a 3.735,0	10